

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES

REQUERIMENTO N° de 2015 (Do Sr. REGINALDO LOPES)

Requer que os membros da mesa diretora desta Comissão entreguem na OEA – o relatório final desta referida CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno - RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que a Mesa Diretora da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a violência contra jovens negros e pobres, entregue o Relatório Final à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH da Organização dos Estados Americanos -OEA, em Washington.

JUSTIFICATIVA

A Organização dos Estados Americanos é o mais antigo organismo regional do mundo. A sua origem remonta à Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, D.C., de outubro de 1889 a abril de 1890. Esta reunião resultou na criação da União Internacional das Repúblicas Americanas, e começou a se tecer uma rede de disposições e instituições, dando início ao que ficará conhecido como “Sistema Interamericano”, o mais antigo sistema institucional internacional.

A OEA foi fundada em 1948 com a assinatura, em Bogotá, Colômbia, da Carta da OEA que entrou em vigor em dezembro de 1951. Posteriormente, a Carta foi emendada pelo Protocolo de Buenos Aires, assinado em 1967 e que entrou em vigor em fevereiro de 1970; pelo Protocolo de Cartagena das Índias, assinado em 1985 e que entrou em vigor em 1988; pelo Protocolo de Manágua, assinado em 1993 e que entrou em vigor em janeiro de 1996; e pelo Protocolo de Washington, assinado em 1992 e que entrou em vigor em setembro de 1997.

A Organização foi criada para alcançar nos Estados membros, como estipula o Artigo 1º da Carta, “uma ordem de paz e de justiça, para promover sua solidariedade, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência”.

Hoje, a OEA congrega os 35 Estados independentes das Américas e constitui o principal fórum governamental político, jurídico e social do Hemisfério. Além disso, a Organização concedeu o estatuto de observador permanente a 69 Estados e à União Europeia (EU).

Para atingir seus objetivos mais importantes, a OEA baseia-se em seus principais pilares que são a democracia, os direitos humanos, a segurança e o desenvolvimento.

Recentemente o Governo Brasileiro admitiu o quadro de genocídio em audiência na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington.

O Governo Brasileiro, em sua longa fala, admitiu a desigualdade racial e que, mesmo com a implantação de políticas públicas para enfrentar o problema, os homicídios de jovens negros continuam aumentando expressivamente.

Neste contexto, é de fundamental importância que os membros da mesa diretora da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil – CPIJOVEM, apresentem o relatório final com os resultados, diagnósticos e propostas para a redução de homicídios e garantia de direitos da população jovem negra e pobre do País, para Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Dep. Reginaldo Lopes
PT-MG